



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0292/14 (Prot. nº 2650/14)

Pelotas, 29 de maio de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nesta Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 28-05-2014.

Número: 2650/2014	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Rafael Amaral	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR.	
Lei nº	Publicada

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador Salvador Gonçalves Ribeiro
Presidente em exercício

Ao
Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M